



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 921/2025–(SEME FE)

Processo nº 65509.004498/2025-71

Seção Requisitante: SEME/DVAPRO.

1. OBJETO

Reforço do empenho referente a contratação do fornecimento de energia elétrica junto a concessionária local (ENEL).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Manutenção das atividades administrativas e industriais da FE.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Fornecimento de energia elétrica em média tensão.

4. TIPO DO ITEM

☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☒ Serviço continuado sem MO

☐ Serviço continuado com MO ☐ Serviço não continuado ☐ Serviços de engenharia/obra

☐ Diárias ☐ Tributos/Taxas ☐ Não se aplica

5. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR INICIAL ESTIMADO

R\$ 229.000,00

7. TIPO DO EMPENHO

Ordinário: entrega única e total

X **Global:** Pagamento de despesas contratuais e/ou parceladas e entregas parceladas.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

Local da Entrega: Fábrica da Estrela - Magé

Prazo de Entrega: O prazo de prestação dos serviços será de até 30 dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da solicitação acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação do presente documento.

Marcos Vinícius Valiati dos Santos da Luz - Chefe da SEME



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Valiati dos Santos da Luz, Chefe de Seção**, em 23/09/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110689** e o código CRC **6BA7E149**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.004498/2025-71

SEI nº 0110689